



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE MARAJÁ DO SENA - MA

EXECUTIVO



MARAJÁ DO SENA - MA :: DIÁRIO OFICIAL - EXECUTIVO - VOL. 4 - Nº 844 / 2024 :: QUINTA, 25 DE ABRIL DE 2024 :: PÁGINA 1 DE 1

SUMÁRIO

Descrição

Página

DECRETO Nº 011/2024 1

DECRETO Nº 011/2024

DISPÕE SOBRE O REAJUSTE AOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL REFERENTE AO PISO NACIONAL DA CATEGORIA.

O Prefeito Municipal de Marajá do Sena, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica, e:

CONSIDERANDO a Lei nº 11.738 de 16 de julho de 2008, que instituiu o piso salarial profissional nacional para os Profissionais do Magistério Público da Educação Básica;

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 19 de 2007;

CONSIDERANDO a atualização do Piso Salarial Profissional Nacional - PSPN do Magistério público da educação básica no exercício de 2024, fixado pela Portaria nº 61, de 31 de janeiro de 2024;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o **reajuste de 10% (dez por cento) sobre o salário base** para as remunerações compreendidas no piso salarial do profissional do Magistério Público da Educação Básica do Município de Marajá do Sena – MA.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º O presente Decreto em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de março de 2024.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marajá do Sena - MA, em 25 de Abril de 2024.

LINDOMAR LIMA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAJÁ DO SENA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.marajadosena.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 794469e1b2773aa897e6dbf942ded264080fdf65

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

